



LEI Nº 430/ 2000  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

**Revoga Subvenção concedida ao Hospital Regional São Vicente de Paulo e da outras providencias correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

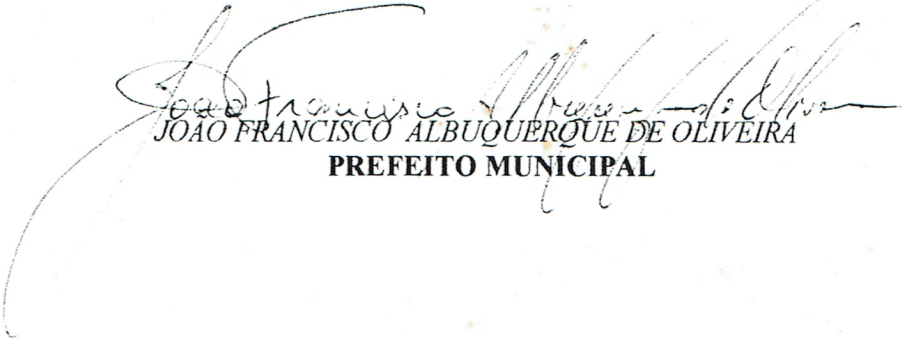
Faça saber que câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a subvenção mensal concedida ao Hospital São Vicente de Paulo, localizado no Município de Propriá, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de abril de 1998.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 398, de 16 de abril de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 04 de Dezembro de 2000.

  
JOÃO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

**PREFEITO MUNICIPAL**